



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 096/2025, referente ao Processo nº 156/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO Nº 409, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, GRAVATÁ-PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (CTA/SAE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Proprietária: Sandra Maria de Moraes Silva, CPF: \*\*\*.\*\*\*.484-00. Imóvel a ser locado tem sede na Rua Francisco Bezerra de Carvalho nº 409, no bairro Nossa Senhora Aparecida, Gravatá-PE. **Valor da Locação: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 30 de julho de 2025

Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**